

e a ... , com o NIF

..., em regime de compropriedade, com quotas iguais. -----

A Direção deliberou ainda, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente e à Tesoureira para outorgarem na respetiva escritura pública em representação do Centro Social, conferindo também poderes ao Presidente para resolver qualquer questão que venha a ser colocada em relação a este assunto. -----

-----**3. Aprovação da ata desta reunião** – Após leitura, a Direção aprovou, por unanimidade, a ata desta reunião. -----

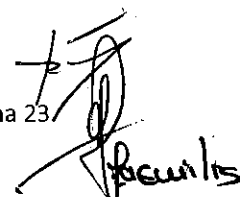
-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram treze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Artur Manuel da Silva Carvalho Borges*

O Vice-Presidente da Direção: *Hipólito Manuel Moreira da Costa*

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*

-----No dia vinte e seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de vinte e dois do mesmo mês, com ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, e Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira. Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivos de natureza profissional não esteve presente. O jurista (até ao ponto dezanove) e a coordenadora do DA estiveram presentes. -----



Handwritten signature and initials, possibly 'JUFIL' or similar, in black ink.

ATAS

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião ordinária relativa ao mês de outubro quando eram dezasseis horas e trinta minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** – A ata da reunião anterior, extraordinária, realizada em catorze de outubro, foi aprovada nessa reunião. -----

-----**2. COVID-19:** A Direção tomou conhecimento e ratificou a prática de atos decorrentes da publicação dos diplomas legais a seguir referidos, conforme respetiva documentação de suporte, em anexo (Doc. 2): -----

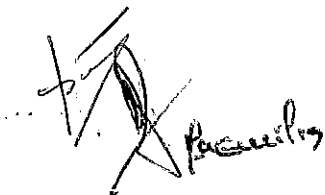
a) Resolução do Conselho de Ministros 135-A/2021, de 29-09 - Altera as medidas no âmbito da situação de alerta; DL 78-A/2021, de 29-09 - Altera as medidas excecionais e temporárias. -----

-----**3. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e quatro de setembro a vinte e dois de outubro (Doc. n.º 3) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa relativa ao mesmo período (Doc. n.º 4). -----

-----**4. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** – Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de novembro (Doc. n.º 5). -----

-----**5. Relação das remunerações referentes ao mês de setembro de 2021** – A Direção tomou conhecimento da relação das remunerações dos colaboradores da Instituição referentes ao mês de setembro de dois mil e vinte e um (Doc. n.º 6). -

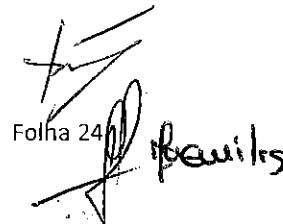
DIREÇÃO



-----**6. Alienação do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o n.º 1379, de Santa Cruz do Douro** - A Direção tomou conhecimento das comunicações enviadas à ZOME em vinte e um de outubro e da resposta da mesma no referido dia, com a posição do banco em relação à questão do direito de preferência (Doc. n.º 7) e, por unanimidade, ratificou os atos praticados pelo Presidente e pela Tesoureira relativamente aos pedidos de atualização das confrontações apresentados no Serviço de Finanças de Baião e na Conservatória do Registo Predial de Baião no dia de ontem (Doc. n.º 8). -----

-----**7. Retificação da numeração de associados** - O Presidente da Direção informou os presentes de que ocorreu um lapso na numeração de associados admitidos mais recentemente, com a atribuição do mesmo número a dois. A Coordenadora do Departamento Administrativo informou que esta duplicação de associados com o mesmo número afeta a numeração atribuída aos que foram admitidos posteriormente. O Presidente da Direção perguntou ao jurista se tem alguma sugestão para resolver esta situação. O jurista disse que desconhece a existência de legislação sobre este assunto, mas que a solução mais lógica, salvo outra que os presentes entendessem mais adequada, seria a de retificar a numeração desde a referida duplicação, regularizando a situação, de modo a que futuras admissões já tenham a numeração correta, pois os Estatutos determinam, na prática, que um número de associado se mantém reservado mesmo que este deixe de ser sócio (na eventualidade de uma futura readmissão). A Direção deliberou, por unanimidade, retificar a numeração dos associados nos termos expostos, determinando que o Departamento Administrativo proceda em conformidade com a presente deliberação. -----

-----**8. Dívida de utente da ERPI - proposta de pagamento em prestações** - A Direção deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de pagamento em prestações, através de acordo reduzido a escrito e com termo de autenticação,



Handwritten signature and initials, possibly 'Beuils'.

ATAS

conforme comunicação enviada à advogada e resposta elaborada por esta (Doc. n.º 9). -----

-----**9. Participações e despesas em dívida** – A Direção tomou conhecimento da relação elaborada pela diretora técnica da ERPI e do SAD (Doc. n.º 10), determinando que continue a insistir junto dos responsáveis no sentido de pagarem os valores em dívida. -----

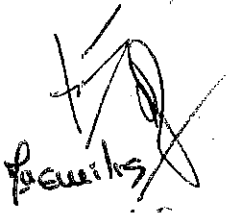
-----**10. Aquisição de serviços - monitor/a da atividade de pilates** - Conforme proposta da diretora técnica do EEPE, torna-se necessário adquirir os serviços de um/a monitor/a para a atividade de pilates. O Centro Social não dispõe de recursos humanos para este efeito, pelo que tem que recorrer à contratação externa. -----

-----O preço base do procedimento, definido no caderno de encargos com fundamento em consulta preliminar ao mercado, é de 2.160,00 euros (dois mil cento e sessenta euros), valor a que acresce o I.V.A., correspondente ao valor máximo que o CSSCD está disposto a pagar pelo custo total dos serviços durante o primeiro ano e as possíveis duas renovações anuais, em conformidade com o disposto nos artigos quadragésimo sétimo e quadringésimo quadragésimo (neste caso, por força do estabelecido no artigo quadringésimo quinquagésimo primeiro) do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo decreto-lei dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro; -----

-----A consulta preliminar ao mercado para efeitos de definição do preço base foi feita junto da prestadora de serviços que vai ser convidada a apresentar proposta no âmbito deste procedimento. -----

-----Em função do valor do preço base, o procedimento a escolher podia ser o ajuste direto simplificado, por aplicação do disposto no artigo cento e vinte e oito e seguinte do CCP. -----

DIREÇÃO



Handwritten signature and initials, possibly 'F. Soares'.

-----Pelo exposto, em conformidade com o disposto na alínea q) do número um do artigo trigésimo sexto dos estatutos do Centro Social e com fundamento no disposto no CCP, designadamente no número dois do artigo segundo, na alínea d) do número um do artigo vigésimo e nos artigos quadragésimo e centésimo décimo segundo e seguintes, a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar (Doc. n.º 11) a minuta do convite à apresentação de propostas, o caderno de encargos, o respetivo anexo, que corresponde à informação interna da diretora técnica do EEPE com o número três mil seiscientos e cinquenta e três, e a abertura do procedimento por ajuste direto através de correio eletrónico para aquisição dos serviços de uma monitora da atividade de pilates. -----

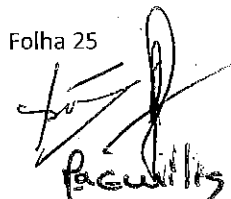
-----Conforme o disposto no número dois do artigo octagésimo oitavo do CCP, devido ao valor do preço base, a Direção deliberou, por unanimidade, que não seja exigida a prestação de caução. -----

A Direção deliberou, por unanimidade, determinar que o Departamento Administrativo produza a informação acerca da referida pessoa a convidar para efeitos do disposto no número dois do artigo centésimo décimo terceiro do CCP, devendo o envio do convite aguardar pela referida informação, na eventualidade de o valor apurado obrigar a nova deliberação. -----

A Direção, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, também deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao seu Presidente para praticar os atos materiais necessários à boa execução deste procedimento. -----

-----**11. Aquisição de serviços - nutricionista** - Conforme proposta das diretoras técnicas da ERPI/CD/SAD e do EEPE, torna-se necessário adquirir os serviços de um/a nutricionista. O Centro Social não dispõe de recursos humanos para este efeito, pelo que tem que recorrer à contratação externa. -----

----- O preço base do procedimento, definido no caderno de encargos com fundamento em consulta preliminar ao mercado, é de 14.904,00 euros (catorze



Handwritten signature and initials, possibly 'Faculdade'.

ATAS

mil novecentos e quatro euros), valor a que acresce o I.V.A., correspondente ao valor máximo que o CSSCD está disposto a pagar pelo custo total dos serviços durante o primeiro ano e as possíveis duas renovações anuais, em conformidade com o disposto nos artigos quadragésimo sétimo e quadringentésimo quadragésimo (neste caso, por força do estabelecido no artigo quadringentésimo quinquagésimo primeiro) do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo decreto-lei dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro; -----

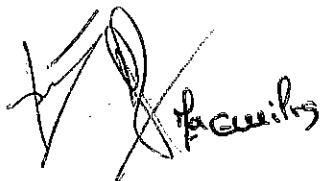
-----A consulta preliminar ao mercado para efeitos de definição do preço base foi feita junto da prestadora de serviços que vai ser convidada a apresentar proposta no âmbito deste procedimento. -----

-----Em função do valor do preço base, o procedimento a escolher pode ser o ajuste direto, por aplicação do disposto na alínea d) do número um do artigo vigésimo do CCP. -----

-----Pelo exposto, em conformidade com o disposto na alínea q) do número um do artigo trigésimo sexto dos estatutos do Centro Social e com fundamento no disposto no CCP, designadamente no número dois do artigo segundo, na alínea d) do número um do artigo vigésimo e nos artigos quadragésimo e centésimo décimo segundo e seguintes, a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar (Doc. n.º 12) a minuta do convite à apresentação de propostas, o caderno de encargos, o respetivo anexo, que corresponde à informação interna das mencionadas diretoras técnicas com o número três mil seiscentos e três, e a abertura do procedimento por ajuste direto através de correio eletrónico para aquisição dos serviços de uma nutricionista. -----

-----Conforme o disposto no número dois do artigo octagésimo oitavo do CCP, devido ao valor do preço base, a Direção deliberou, por unanimidade, que não seja exigida a prestação de caução. -----

DIREÇÃO



A Direção deliberou, por unanimidade, determinar que o Departamento Administrativo produza a informação acerca da referida pessoa a convidar para efeitos do disposto no número dois do artigo centésimo décimo terceiro do CCP, devendo o envio do convite aguardar pela referida informação, na eventualidade de o valor apurado obrigar a nova deliberação. -----

A Direção, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, também deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao seu Presidente para praticar os atos materiais necessários à boa execução deste procedimento. -----

----**12. Centro de Dia** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela FACE, Lda para elaboração do projeto de “Transformação da Escola Primária do Outeiro em Centro de Dia”, edifício situado no lugar do Outeiro, união de freguesias de São Tomé de Covelas e Santa Cruz do Douro, Baião, pelo valor de quinze mil seiscentos e oitenta e três euros, sem IVA (Doc. n.º 13). -----

----**13. Segurança das instalações do CSSCD** - A Direção aguarda pela apresentação de uma nova proposta (Doc. n.º 14). -----

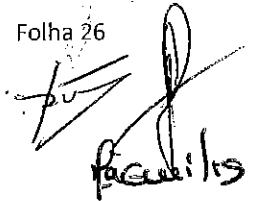
----**14. Fundo Ambiental - Programa Vale Eficiência** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 15). -----

----**15. Iniciativa Social Descentralizada (ISD) - BPI - Relatório final** - A Direção tomou conhecimento e congratulou-se com o donativo de equipamentos no valor de seis mil cento e cinquenta e seis euros e trinta e um cêntimos feito pelo Banco BPI (Doc. n.º 16). -----

----**16. Prémio BPI La Caixa Seniores 2021** - A Direção tomou conhecimento da comunicação anexa (Doc. n.º 17). -----

----**17. Proposta de plano de formação para 2022** - A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta elaborada pelo DPDIS (Doc. n.º 18). O

ATAS



documento deve ser sujeito a consulta dos trabalhadores e submetido à apreciação da Assembleia Geral juntamente com o Plano de Atividades. -----

-----**18. Horários de trabalho** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os horários de trabalho constantes do Anexo C relativo à Enfermagem/Centro de Dia para o mês de novembro (Doc. n.º 19), conforme proposta em anexo da diretora técnica do CD/ERPI e SAD. -----

-----**19. Promoções/mudanças de nível remuneratório** - A Direção tomou conhecimento da informação em anexo da coordenadora do DAITI (Doc. n.º 20) relativa às seguintes mudanças dos níveis remuneratórios: -----

- do nível catorze para o nível treze da cozinheira de terceira classe, com efeitos desde um de junho de dois mil e vinte e um; -----

- do nível dezasseis para o nível quinze da ajudante de cozinheiro com mais de cinco anos, com efeitos desde um de junho de dois mil e vinte e um;

- do nível dezoito para o nível dezassete da trabalhadora auxiliar (serviços gerais) com mais de cinco anos; -----

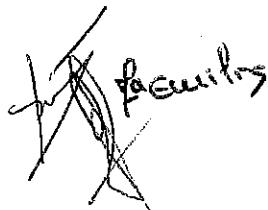
- do nível treze para o nível doze da ajudante de ação direta de segunda classe; -----

A Direção deliberou, por unanimidade, que se proceda em conformidade. -----

-----**20. Contrato a termo incerto – AAD** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a contratação a termo incerto de uma ajudante de ação direta de terceira para substituir temporariamente a ajudante de ação direta com o número mecanográfico oitenta e cinco em situação de incapacidade temporária para o trabalho, em conformidade com a proposta da diretora técnica do SAD (Doc. n.º 21). -----

-----**21. MAREESS** – A Direção tomou conhecimento e deliberou concordou com a prorrogação (Doc. n.º 22 e 23). -----

DIREÇÃO



-----**22. Deslocações de utentes/residentes ao exterior da Instituição – reavaliação** - Tendo em consideração a situação de pandemia que se mantém e não havendo motivos para alterar a deliberação tomada na reunião extraordinária de dezasseis de julho, a Direção deliberou, por unanimidade, com os mesmos fundamentos, manter as medidas aí aprovadas, com a obrigatoriedade de reavaliação na próxima reunião e sem prejuízo da sua alteração ocorrer em qualquer momento se as condições o permitirem.-----

-----**23. Relatório de atividades da equipa do RSI – setembro de 2021** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 24).-----

-----**24. Relatório de atividades do CD e ERPI – setembro de 2021** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 25).-----

-----**25. Relatório de atividades do SAD – setembro de 2021** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 26).-----

-----**26. Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados – CD, ERPI e SAD** – A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente ao período compreendido entre vinte e oito de setembro e vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um, apresentada pela respetiva diretora técnica (Doc. n.º 27).-----

-----**27. Autárquicas 2021** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 28, 29 e 30).-----

-----**28. Próxima reunião da Direção** – Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião extraordinária no próximo dia oito de novembro, com início às dezasseis horas e quinze minutos.-----

-----**29. Outros assuntos (informações/esclarecimentos)** – O Presidente da Direção deu a conhecer aos presentes que está em curso um pedido de reestruturação da dívida junta da CCAM de forma a tornar menos oneroso para a

ATAS

Instituição o pagamento das prestações mensais relativas a vários empréstimos, tanto mais que as moratórias foram canceladas. Disse ainda que se trata de uma proposta que não tem, por enquanto, qualquer vínculo. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezoito horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes.

O Presidente da Direção: *Fátima Yacine de Lla C. M. S.*

O Vice-Presidente da Direção: *Prof. Dr. Manuel Correia da Costa*

A Secretária:

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*

DIREÇÃO